



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024**

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR</b>	
Receita Corrente Líquida	14.655.407.399,67	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º da CF) (V)	13.434.477,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)	41.066.633,05	
<b>Receita Corrente Líquida Ajustada</b>	<b>14.600.906.289,62</b>	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total da Despesa Líquida com Pessoal para fins de apuração do Limite-TDP	214.462.200,08	1,47
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	258.436.041,33	1,77
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	245.514.239,26	1,68
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	232.592.437,20	1,59
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0	0
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. de Crédito Internas e Externas	0	0
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. de Crédito por Antec. da Receita	0	0
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	<b>7.339.848,66</b>	<b>472.231,15</b>

Fonte: SIAFE-TO - Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins-Diretoria de Área Orçamentária e Financeira.

**Nota Explicativa:** Conforme o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) a despesa com pessoal compreende o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, inativos e os pensionistas com quaisquer espécies remuneratórias. Dessa forma, não foram incluídos no cálculo as despesas com a cota patronal do plano de saúde dos servidores desta Casa de Leis.

Palmas, Tocantins, 21 de janeiro de 2025.

**Waldir Demétrios da Costa Junior**  
Diretor de Área Contábil e de Gestão  
Fiscal  
CRC-002286/O-TO

**Andrey Marques Queiroz Rocha**  
Diretor de Área  
Orçamentária e Financeira

**Aline Gracyelle Pereira de Sousa Rodrigues**  
Controladora  
Interna

Deputado **Amélio Cayres**  
Presidente